

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2016/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Finalidade a exclusão de um representante da Contratada do PREÂMBULO, a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender as demandas da Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso.

DO PREAMBULO EXCLUSÃO: Sra. Keli de Oliveira Neves, brasileira, casada, portadora do RG: 2124297-6 SSPMT e inscrita no CPF nº 280.951.358-95.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa:036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339033; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 27/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim- Secretário Adjunto de Segurança Pública-Contratante e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes-Araraúna Turismo Ecológico LTDA - EPP-CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62cffef3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)